



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

53.399

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

Goiânia, 13 de Janeiro de 1.997.

Matrícula

IMÓVEL: LOTE Nº 10, QUADRA Nº 89, situado à Avenida Ormezzina Naves Machado, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 262,25m², sendo: 12,06m de frente; 12,50m de fundos, dividindo com a Rua Dom Emanuel Gomes; 20,33m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 11; e, 21,68m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 09. **PROPRIETÁRIOS:** CAIRO CANEDO MARTINS, brasileiro, veterinário, portador da CI RG nº 62.432-2ª via-SSP-GO e do CPF nº 010.959.601-30, casado com a Sra. SONEIDE MARIA CANEDO, do lar, portadora da CI RG nº 161687-5987784-SSP-GO e do CPF nº 267.299.381-53, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Transcrição nº 12.517, d/Cartório. A Oficial.

R-1-53.399: Goiânia, 13 de Janeiro de 1.997. Por Escritura Pública de C/Venda, lavrada em data de 03.03.1.994, no Lº n. 851, às fls. 71/73, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes na presente matrícula, VENDERAM à Sra. AUDA MAIA ARANTES, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 1.611.698-SSP-GO e do CPF nº 363.334.841-72, casada com o Sr. JOÃO VANE JERONIMO ALVES, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Emanuel Gomes, Qda. 89, Lt. 11, Jardim Balneário Meia Ponte, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 454.000,00. A Oficial.

R-2-53.399: Goiânia, 31 de Janeiro de 1.997. Por Escritura Pública de C/Venda, lavrada em data de 13.01.1.997, no Lº nº 912, às fls. 123/124, do 2º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes no R-1-supra, sendo ele portador da CI RG nº 1.558.086-SSP-GO e do CPF/MF nº 341.884.951-20, VENDERAM ao Sr. OLIVEIRA ROQUE FILHO, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 453.687-SSp-GO e do CPF/MF nº 045.046.661-20, casado com a Sra. MARIA ROSA MOREIRA FILHO, pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. B, Qda. 06, Lt. 04, Vila São Francisco, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00. A Oficial.

Av-3-53.399: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 16.12.1.997, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: copa/cozinha, sala, 02 (dois) quartos sendo um suíte, uma área de serviço e um banheiro, com área total construída de 70,00m²., no valor venal de R\$ 14.637,60, conforme Certidão de Lançamento expedida em 10.12.1.997, pela Secretaria de Finanças d/Capital. A referida construção se enquadra no Art. 45, Decreto nº 2.173, de 05.03.97, por se tratar de mão de obra assalariada. A Oficial.

R-4-53.399: Goiânia, 26 de Janeiro de 1.998. Por Contrato de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do FGTS, para Pagamento do Preço Total do Imóvel,

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº

53.399

firmado n/Capital, em data de 23.01.1.998, com interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, CGC/MF n. 00.360.305/0001-04, os proprietários constantes no R-2-supra, sendo ela portadora da CI nº 1.492.482-SSP-GO e do CIC nº 305.042.601-20, VENDERAM ao Sr. JACKSON ADRIANNI MENDES, brasileiro, divorciado, operador usina, portador da CI.RG. n. 1.721.970-2ª via-DGPC/GO e do CIC n. 427.580.411-20, residente e domiciliado, na Rua Cel. Diogenes C. Ribeiro, Qda. 41, Lt. 10, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00, que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 14.596,41 diretamente dos compradores a título de sinal e princípio de pagamento e R\$ 5.403,59 da CEF com recursos da conta vinculada do FGTS. A Oficial. *MS*

R-5-53.399: Goiânia, 07 de Junho de 2001. Por Cédula de Crédito Comercial nº 210/2001, firmada n/Capital, em data de 01.06.2001, emitida pela Firma, MENDES & REGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.335.142/0001-60, com sede na Av. Senador Velasco, nº 19, Qda. 01, Lt. 1-A, Sala 2 e 3, Mansões Goianas, n/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-4, supra, na qualidade de avalista da emitente, DEU em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, à AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista, com sede n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.918.382/0001-25, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.000,00, a ser paga através de 16 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 20.08.2001 e a última em 20.11.2002, correspondendo a cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, acrescidas de juros calculados pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante) e IGP-DI aplicado na hipótese do constante no item 10 do presente instrumento, com juros à taxa de 0,04598680% ao dia, com base na taxa proporcional diária/ano de 360 dias (ano comercial), correspondentes à taxa efetiva de 18%aa. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada sob nº 2.495, Lº 03, Registro Auxiliar d/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-6-53.399: Goiânia, 13 de Novembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com Autorização da Credora, expedido pela CEF, em data de 30.10.2002, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, retro. A Oficial. *MS*

R-7-53.399: Goiânia, 27 de Agosto de 2019. Protocolo nº. 245.154. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, Processo nº. 0025395-77.2015.4.01.3500 - Execução por Título Extrajudicial, expedido em data de 21/06/2019, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Moacyr Ferreira Neto, por ordem do Juízo Federal da 8ª Vara/Go, que figura como Autor.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e como Réu: JACKSON ADRIANNI MENDES, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$ 250.000,00. Escr.03. A Oficial. *JS*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

53.399

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0053399-07

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 17 de novembro de 2025

CNM

Av-8-53.399 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 17 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-9-53.399 - Protocolo n. 337.724, de 26/09/2025, DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 26/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74590-210. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 0136251113251725430327. Goiânia, 17 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-10-53.399 - Protocolo n. 337.724, de 26/09/2025, CANCELAMENTO DE PENHORA. Pela Sentença expedida em 14/11/2024, extraída do Processo n. 0025395-77.2015.4.01.3500, o Juízo Federal da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás, determinou o cancelamento da penhora constante do R-7. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 0136251113251725430327. Goiânia, 17 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).